

LEI Nº1695 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

**DEFINE A ZONA DE EXPANSÃO DA SEDE
MUNICIPAL**

JOÃO CANISIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente :

LEI

Art. 1º A Zona de expansão do perímetro urbano da sede do município de Salvador do Sul, junto as propriedades do Srs. Ranato Schmidt, Edgar Müller e Outros, com uma área de 56.514,23 m² (cinquenta e seis mil, quinhentos e catorze metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados). Fica compreendido num polígono de 6 (seis) lados, cujo perímetro mede 1.229,33 m (um mil duzentos e vinte e nove metros e trinta e três centímetros). Estando seus vértices enumerados de A1 a A6, e distribuídos conforme a respectiva marcação na planta anexa que faz parte desta Lei, de acordo com a seguinte descrição:

- Do Vértice A1 segue num alinhamento de 142,32 (cento e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros) até encontrar o vértice A2. O ângulo interno do vértice A1 é 46º30'20" (quarenta e seis graus trinta minutos e vinte segundos).

- Do Vértice A2 segue num alinhamento de 95,93 (noventa e cinco metros e noventa e três centímetro) até encontrar o vértice A3. O ângulo interno do vértice A2 é 174º 07'40" (cento e quarenta e sete graus sete minutos e quarenta segundos).

- Do Vértice A3 segue num alinhamento de 145,82 (cento e quarenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros), até encontrar o vértice A4. O ângulo interno do vértice A3 é 139º 57'40" (cento e trinta e nove graus, cinqüenta e sete minutos e quarenta segundos).

- Do Vértice A4 segue num alinhamento de 239,98 (duzentos e trinta e nove metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o vértice A5. O ângulo interno do vértice A4 é 141º27'40"(cento e quarenta e um graus, vinte e sete minutos e quarenta segundos).

- Do Vértice A5 segue num alinhamento de 53,08(cinquenta e três metros e oito centímetros), até encontrar o vértice A6. O ângulo interno do vértice A5 é 199º12'00" (cento e noventa e nove graus e doze minutos).

- Do Vértice A6 segue num alinhamento de 552,20 (quinhentos e cinqüenta e dois metros e vinte centímetros), até encontrar o vértice A1. O ângulo interno do vértice A6 é 18º45'00"(dezento graus e quarenta e cinco minutos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 10 de fevereiro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Adir Stein
Secretário

João Canísio Hoffmann
Prefeito Municipal